

## **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO**

### **PORTARIA N°010-2012, de 20.11.2012.**

O Superintendente do Serviço Social Autônomo **PARANAEDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, resolve:

#### **1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

1.1. - Instituir a Comissão Permanente de Licitações, pelo prazo de 01 (um) ano, contado da data da publicação desta Portaria, nomeando para integrá-la:

PEDRO HENRIQUE GOLIN LINHARES.....RG n°6.995.990-3-PR  
CARLA VANESSA AUGUSTINHAK.....RG n°5.823.368-4-PR  
LUIZ FERNANDO CARON ALVES.....RG n° 294.526-6-PR

1.2. – A Presidência da Comissão ficará a cargo de **PEDRO HENRIQUE GOLIN LINHARES**, o qual, nos impedimentos será substituído por Carla Vanessa Augustinhak.

1.3. – A Comissão, no exercício de suas funções, deverá proceder ao registro em ata, assinada por todos os seus membros, de todos os fatos e acontecimentos que vierem a ocorrer nas suas reuniões e os resultados devem ser submetidos à homologação do Diretor Técnico e do Diretor Administrativo e Financeiro.

#### **2 – COMISSÃO INTERNA DE ANÁLISE DE RELATÓRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.**

2.1. – Instituir a Comissão Interna de Análise de Relatórios de Prestação de Contas, nomeando para integrá-la:

CARLA VANESSA AUGUSTINHAK.....RG n°5.823.368-4-PR  
LUIZ FERNANDO CARON ALVES.....RG n° 294.526-6-PR

2.2. – A Presidência da Comissão ficará a cargo de **CARLA VANESSA AUGUSTINHAK**.

2.3. – A Comissão, no exercício de suas funções, deverá proceder à análise criteriosa e detalhada dos gastos efetuados, com fiel observância aos preceitos contidos no Decreto Estadual n° 3.498/2004 e na Resolução-Conjunta n° 0 1/2012.CC.SEAP/SEFA, emitindo o respectivo parecer, assinado por todos e dele constando declaração pertinente aos aspectos de integridade e regularidade dos documentos que compõem os relatórios de prestação de contas.



PARANAEDUCAÇÃO

## SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

2

C.N.P.J. 02.392.034/0001-02  
Rua dos Funcionários, 1.323 CEP 80.035-050  
Telefone/Fax: (0XX41) 3250-8380  
Curitiba Paraná

2.4. – O Parecer deve ser encaminhado para homologação da Diretoria Técnica e da Diretoria Administrativa e Financeira.

### 3 – COMISSÃO INTERNA DO PROCESSO SELETIVO.

3.1. – Instituir A Comissão Interna do Processo Seletivo, objeto do protocolado nº 11.630.800-2, de 31.08.2012, com a missão de recepcionar, acompanhar e fiscalizar os trabalhos referentes à aplicação das provas do processo seletivo, as quais serão elaboradas pela Entidade vencedora em processo licitatório, nomeando para integrá-la:

ALINE MARIA VIGNOLIS BARBOZA.....RG nº 10.530.356-4-PR  
CARLA VANESSA AUGUSTINHAK.....RG nº 5.823.368-4-PR  
ADRIANA MORES.....RG nº 5.018.927-9-PR

3.2. – A Presidência da Comissão ficará a cargo de **ADRIANA MORES**.

3.3. – A Comissão deverá proceder ao registro em ata a ser assinada por todos os seus componentes, de todos os fatos e acontecimentos que vierem a ocorrer na data da realização do processo seletivo.

### 4 – PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO.

4.1. – Nomear, como Pregoeiro desta Entidade, o funcionário **PEDRO HENRIQUE GOLIN LINHARES**, RG nº 6.995.990-3-PR, delegando-lhe competência para praticar atos de expedição de Editais, bem como da elaboração de minutas de contratos previstos no artigo 62, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

4.2. – Nomear, como membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Entidade:

CARLA VANESSA AUGUSTINHAK.....RG nº 5.823.368-4-PR  
MÁRIO TARCIZO FERRAZZA.....RG nº 1.125.473-0-PR  
LUIZ FERNANDO CARON ALVES.....RG nº 294.526-6-PR

Esta Portaria entra em vigor no dia 05.12.2012, ficando revogadas as Portarias nºs 004-2012, de 21.08.2012; 005-2012, de 21.08.2012; 007-2012, de 17.09.2012 e 008-2012, de 22.10.2012.

Curitiba, 20 de novembro de 2.012.

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

Flávio José Arns  
Superintendente.